

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016

PROCESSO 08160.003577/2016-18

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 4-D/2016

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços 25/2016, Ata de julgamento de Preços, às fls. 212 a 242 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 452 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **material de copa e cozinha**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: Marcos e Berta Ltda

CNPJ: 09.035.549/0001-96

ENDEREÇO: Rua Cantor Sinhorzinho, 700, Polocentro I-II, Etapa. Anápolis/GO. CEP: 75130-700

TELEFONE/FAX: (62) 3098-2624/ 3316-1767

E-MAIL: marcosebertainfo@hotmail.com

CONTATO: Jonathas Soares Miguel

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para **fornecimento de material de copa e cozinha**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, bloco "A" – Brasília/DF, no prazo máximo de quinze dias, contados do recebimento da Nota de Empenho,

emitida pelo MPM, com prazo de validade não inferior a **6 (seis) meses**, contado da data do recebimento definitivo, devendo constar na sua embalagem.

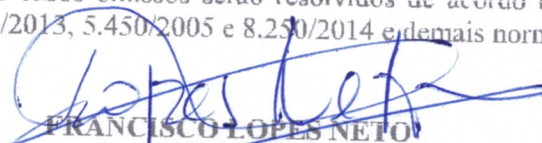
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico 25/2016 e seus anexos, bem como a proposta da empresa Marcos e Berta Ltda, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado; documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014 e demais normas aplicáveis.


FRANCISCO LOPES NETO
Diretor-Geral

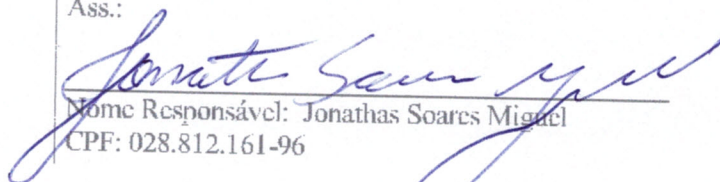
EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Marcos e Berta Ltda

CNPJ: 09.035.549/0001-96

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Ass.:


Nome Responsável: Jonathas Soares Miguel
CPF: 028.812.161-96

**09.035.549/0001-96
MARCOS E BERTA LTDA
Rua Centor Senhorzinho Nº700
Polocentro I-II Etapa
CEP: 75.130-700
ANÁPOLIS-GO**

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016

PROCESSO 08160.003577/2016-18

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 4-D/ 2016

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	50	und	Garrafa térmica, capacidade para 1 litro, sistema serv-jato, automático, com alça, revestida em plástico resistente, cor preta, sem decorações, com sistema que evita pingo posterior ao servimento.	Invicta	35,99	1.799,50

* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a Quantidade Estimada presente neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.

d.